



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 00006/2022.-

“Cessa o pagamento de gratificação por regime especial de trabalho e dá outras providências”.

THIAGO FRANCISQUINI VIANA, Presidente da Câmara Municipal de General Salgado, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **CESSAR** a concessão da gratificação por regime especial de trabalho, concedida ao servidor comissionado da Câmara Municipal de General Salgado, senhor **ANDRÉ FRANCISCO JORDÃO**, titular do RG nº 8.949.730, lotado no cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2022.

Câmara Municipal de General Salgado, 24 de maio de 2022.


THIAGO FRANCISQUINI VIANA

Presidente

Registrado na data supra e Publicada por afixação no mural do Poder Legislativo.


MÁRCIA MÁZARO

Diretora da Secretaria Interina